



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

OBJETO: PARECER

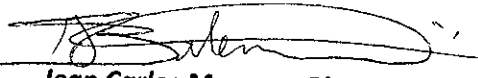
Inexigibilidade n. 01/2018

Considerando a divergência entre o orçamento inicial da inexigibilidade e o agora apresentado pela empresa para execução da manutenção da máquina, entende esta Assessoria que deve ser anulado o presente procedimento, e cancelado os respectivos empenhos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá providenciar em novo pedido de inexigibilidade com as peças e materiais efetivamente necessários para o conserto da máquina.

Este é o parecer.

Capão Bonito do Sul, 02 de março de 2018.


Jean Carlos Menegaz Bitencourt
Assessor Jurídico

R. h.

Acolho integralmente o parecer do Assessor Jurídico.
Deverá ser anulada a presente inexigibilidade, bem como cancelado os respectivos empenhos.
Intime-se a Sec. Mun. da Infraestrutura do parecer jurídico.

Capão Bonito do Sul, 02 de março de 2018.


Felipe Junjor Rieth
Prefeito Municipal